

PORTARIA Nº 356/2024/GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, resolve:

RETIFICAR, em partes, a portaria nº. 349/2024/GP/DETRAN/MT de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.799, pág. 172.

ONDE LÊ-SE:

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	CARGO	CICLO AVALIATIVO	NOTA 2024
139121	01	MARIA AUXILIADORA DE LIMA CAMPOS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	27/07/2023 a 26/07/2024	100,00

LEIA-SE:

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	CARGO	CICLO AVALIATIVO	NOTA 2024
139121	01	MARIA AUXILIADORA DE LIMA CAMPOS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	24/07/2023 a 23/07/2024	100,00

Cuiabá/MT, 09 de agosto de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)